

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2118

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 058, de 21 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do ressarcimento de ½ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a cada um dos Servidores do quadro deste Poder Legislativo: 01) Allan Matson dos Santos Dantas, mat. nº 647 – exercente do cargo de Cinegrafista Legislativo, Req. Protocolado sob o nº 1167/2025; 02) Cláudio da Silva Alcântara, mat. nº 329, exercente do cargo de Cinegrafista legislativo, Req. protocolado sob o nº 1152/2025; 03) José Anderson Marques da Silva, mat. nº 272, exercente do Cargo de Assessor de Comunicação Social, req. protocolado sob nº 1166/2025 e 04) Ransmylle Kleyton Ferreira da S. Santos, mat. nº 620, exercente do cargo de Secretário de Comunicação Social, req. protocolado sob o nº 1171/2025, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para subvencionar a viagem a cidade de Jucurutu/RN, para fazer cobertura Jornalística da Cerimônia de Inauguração da Barragem Oiticica, na Comunidade de Nova Barra – Barragem de Oiticica em Jucurutu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 21 de março de 2025.


Ver. João Gustavo C. Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 23846642